



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 171/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, o cadastramento do município em programa do Governo Federal que busca o enfrentamento a microcefalia, através da estimulação precoce.

Justificativa:

Este seria um avanço na área da saúde em benefício as crianças de 0 a 3 anos.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de abril de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador